



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal, Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Pronto Pagamento destinado à EMPRESA S. M. F. PERDOMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.738.378/0001-03. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II e §8º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com a possibilidade de pronto pagamento, desde que observados os requisitos legais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Aral Moreira-MS, 18 de agosto de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal